



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/06/2013, Edição nº 3606

PORTARIA Nº 282/2013

SÚMULA: Nomeia os Membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, segmento do Sistema de Controle Interno da entidade tomadora de transferências voluntárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto 2895/2012, artigo 43.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

- a) Arlindo Wutzke – CPF 407.863.669-15
- b) Suely Aparecida Tulio Hey – CREA 11227/D-PR
- c) Darci Miguel Schmidt – CREA PR 7567/TD
- d) Nair Pinz Stumpf – CRC 43521/0-1-PR
- e) Claudiane Buchhorn Ferler – CRC 065357/O-PR

Art. 2º A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- I – controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
- II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;
- III – aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
- IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;
- V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;
- VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 031/2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito